



Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades
Sub-eixo: Relações étnico-raciais e desigualdades

MULHERES NEGRAS: DESIGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO E AS POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS

PRISCILA L LIRA¹

Resumo: No campo da desigualdade social, a desigualdade racial no Brasil deveria estar na prioridade de atuação das Políticas Sociais. O Estado brasileiro fundado em raízes de opressão, responsável pelo processo de escravização do povo negro, e que no período de pós-abolição não garantiu a população negra nenhum mecanismo de indenização ou políticas sociais visando a garantia de condições de reprodução da vida dessa população. Desta forma, este trabalho visa analisar o impacto de Programas de Transferência como o Bolsa Família na última década, como mecanismo de superação da miserabilidade, especialmente entre as mulheres negras.

Palavras chave: Políticas Sociais. Desigualdade Racial. Negras.

Abstract: In the field of social inequality, racial inequality in Brazil should be the priority of Social Policies. The Brazilian state founded on roots of oppression, responsible for the enslavement process of the black people, and which in the post-abolition period did not guarantee the black population any compensation mechanism or social policies aimed at guaranteeing conditions of reproduction of the life of this population. In this way, this work aims to analyze the impact of Transfer Programs such as Bolsa Família in the last decade, as a mechanism to overcome miserability, especially among black women.

Keywords: Social Policies. Racial Inequality. Blacks.

INTRODUÇÃO

O presente estudo visa apresentar a importância das políticas sociais, sobretudo os programas de transferências de renda para a redução das históricas desigualdades sociais e econômicas persistentes na sociedade brasileira. As mulheres negras são as mais atingidas pelas desigualdades oriundas da ausência de mecanismos de proteção social do Estado. Considerando as somatizações das opressões que atingem as mulheres, podemos citar o racismo, o machismo e a classe social. Na primeira parte apresentamos a constituição da sociedade brasileira, o processo de transição da escravidão para o trabalho livre e a substituição da mão de

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal de São Paulo. E-mail: <prilemoslira@gmail.com>.

obra negra e expulsão desses trabalhadores de determinados espaços, analisamos também as especificidades da questão racial e de gênero, já que esses são fatores determinantes para a mobilidade social, e o lugar dos indivíduos na sociedade de classes. Já na segunda parte apresentamos os dados oficiais que ilustram a necessidade de políticas sociais para a superação das históricas desigualdades raciais e de gênero na sociedade brasileira, e o impacto dessas na última década, finalizando que o Estado pode devolver o papel de proteção social por meio das políticas sociais ou de reprodução das desigualdades, do racismo e sexismo.

1 - A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL

A condição de vida degradante de negros e negras no Brasil se inicia no século XVI no processo de colonização com o sequestro de parte da população do continente Africano, apresentando-se como alternativa altamente lucrativa para exploração das riquezas da colônia no “novo continente”.

Aproximadamente mais de 04 milhões de vidas africanas desembarcaram em terras brasileiras, porém, é impossível calcular as vidas perdidas na travessia Transatlântica, devido doenças, maus tratos, fome e até mesmo o próprio suicídio, ou as mortes ocorridas ainda no continente Africano em consequência das lutas de resistência contra as violentas tentativas de captura deste povo.

O número de negros (as) escravizados(as) no Brasil foi o maior em comparação aos demais países do continente americano, mas somente após 3 séculos e meio de escravização, o Brasil passa a sofrer pressões internacionais para abolir a escravidão, já que o estágio do capitalismo industrial naquele momento, necessitava de trabalhadores assalariados para o consumo de mercado.

Além disso, as frequentes revoltas, fugas, formações de Quilombos e até mesmo a compra de sua liberdade pelos próprios negros, sobretudo das cidades, colocava em xeque a viabilidade da manutenção da escravidão, começavam a surgir pressões. Ainda que de forma muito gradativa, são colocadas em pauta legislações para que o fim desse regime ocorresse de forma gradual, como as Leis Eusébio de Queiroz (1850) que determinava o fim do tráfico de escravos, em decorrência de forte influência da Grã-Bretanha, a Lei do Ventre Livre (1871) colocava em liberdade os filhos dos escravizados, porém, eles permaneceriam sob custódia do dono até completar 21 anos de idade, a Lei dos Sexagenários (1885) que garantia liberdade aos

escravos com 60 anos de idade ou mais, embora a expectativa de vida na época era torno de 40 anos. Importante analisar a distância dos anos entre as leis, o que denota a resistência do Brasil em aderir ao fim da escravatura a exemplo dos demais países. Assim, o Brasil se torna o último país do Ocidente a abolir a escravidão, com a promulgação da Lei Áurea em 13 de Maio de 1888, embora a essa altura estimava-se que somente 5% da população negra brasileira ainda vivia sob o regime da escravidão.

Entretanto a referida lei, em seu simples e curto texto, não menciona em nenhuma linha, qual o destino seria dado a população de ex-escravos ao dia seguinte do feito.

A população que por séculos foi alicerce do sistema de produção dos setores rurais, da mineração, nos centros urbanos, nas casas grandes até mesmo como amas de leite, se viram do dia para noite na condição de “libertos”, e com isso também na condição de sem teto, desempregados, desqualificados profissionalmente, analfabetos, entregues à própria sorte, já que o Estado não garantiu qualquer política indenizatória, muito pelo contrário em resposta a necessidade de adaptação de um novo modelo de trabalhadores, estimulou a vinda de trabalhadores imigrantes europeus, estes sim, assalariados, qualificados, e com incentivos estatais como transporte, alojamento, financiamento para compra de terras e maquinário para a produção, etc.

Além disso, os recentes ex escravizados ainda eram percebidos pela sociedade como sub humanos, não merecedores da condição de cidadania plena, a perpetuação no imaginário brasileiro da hierarquização social, da supremacia branca, determinava o lugar da população negra. Já que na prática, eram engendradas as mais diversas medidas institucionais para marginalização dessa população, considerando que o acesso a direitos básicos como o voto até 1889 não era um direito para as mulheres, analfabetos, menores de 21 anos, e pessoas em situação de rua.

Com isso, ainda que libertos, mas não livres das diversas manifestações do racismo, seja nas relações sociais ou nas ações estatais.

Os trabalhadores nacionais, principalmente, mestiços, negros, indígenas e caboclos foram relegados à própria sorte, porque eram supostamente incapazes de se acostumar ao trabalho livre e assalariado. Somam-se a esse imaginário preconceituoso as restrições da Lei de Terras - que, ao fazer exigências como certidão de casamento e carta de recomendação, impedia os trabalhadores de ter posse da terra. Já os imigrantes europeus, ao contrário, tinham vários benefícios:

... Art. 17. Os estrangeiros que comprarem terras, e nelas se estabelecerem, ou vierem à sua custa exercer qualquer indústria no país, serão naturalizados. Querendo, depois de dois anos de residência pela forma por que o foram os da colônia do S. Leopoldo, e ficarão isentos do serviço militar, menos do da Guarda Nacional dentro do município.

Art. 18. O Governo fica autorizado a mandar vir anualmente à custa do Tesouro certo número de colonos livres para serem empregados, pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agrícolas, ou nos trabalhos dirigidos pela Administração pública, ou na formação de colônias nos lugares em que estas mais convenierem; tomando antecipadamente as medidas necessárias para que tais colonos assim importados são aplicáveis as disposições do artigo antecedente.

Via de regra, o tipo de emprego oferecido aos brasileiros era “trabalho pesado”, como abrir picadas para construção da rede ferroviária para escoar a produção cafeeira. (Santos, 2009).

O incentivo da imigração europeia, tem ainda como pano de fundo a “importação” do Eugénismo, ideologia amplamente divulgada em meados do séculos XIX e XX que hierarquizava as raças, sendo os brancos os modelos de supremacia racial, ao considerar aspectos físicos, traços, habilidades e comportamentos hereditários, em detrimento aos negros, indígenas, asiáticos e pessoas com deficiência, como um mal a serem combatidos, até mesmo com medidas legais a fim de garantir o higienismo social.

O governo brasileiro estimava que o progresso da nação somente seria possível, quando a população brasileira se tornasse o mais semelhante possível da Européia. Mas com sua população enegrecida, isto não seria possível.

Desta forma, a população negra que sobrevivesse às péssimas condições de vida, sem oferta de políticas públicas, em contraponto aos fortes incentivos à imigração européia, seria facilmente diluída pela miscigenação do povo, sendo esta a alternativa para o branqueamento da população. Como podemos observar, o desenvolvimento das teorias de embranquecimento do interior das instituições acadêmicas:

O racismo duro da Escola de Medicina da Bahia e da Escola de Direito do Recife, entrincheirado nos estudos de medicina legal, da criminalidade e das deficiências físicas e mentais, evoluiu principalmente no Rio de Janeiro e São Paulo, em direção a doutrinas menos pessimistas que desaguarão em diferentes versões do “embranquecimento”. Tais doutrinas subsidiaram desde as políticas de imigração, que pretendiam a substituição pura e simples da mão de obra negra por imigrantes europeus, até as teorias de miscigenação, que pregavam a lenta mais contínua fixação pela população brasileira de caracteres mentais, somáticos, psicológicos e culturais da raça branca, tais como podem ser encontrados em escritos de Batista Lacerda (1911) e Roquette Pinto (1933). Ademais, foi no Sul, centro da vida econômica e políticas, que as campanhas de sanitização e higienização públicas ganharam vigência, forçando a transmutação das teorias eugenistas em versões: que privilegiavam as ações de saúde pública e de educação, em detrimento de políticas médicas de controle da reprodução humana e dos casamentos. (Guimarães, 2008)

Em contraponto, a miscigenação brasileira é apontada como indicador de democracia racial. Em meio às discussões de políticas eugenistas das Escolas de Medicina Brasileiras e da elite intelectual da época, Gilberto Freyre lança o debate em torno da democracia racial com o livro “Casa Grande e Senzala”, obra referenciada

pelas ciências sociais da época pelo seu ineditismo e sobretudo por delinear a cultura brasileira e características específicas, como a “harmoniosa” relação entre brancos, negros e demais etnias, uma sociedade livre de racismo e preconceitos, em decorrência de seu processo de colonização que envolveu sem igual a pluralidade de povos.

A maior contribuição de Gilberto Freyre foi inverter o valor social da mestiçagem, antes referida como um processo degenerativo do tipo nacional. Em seus estudos, ele enfatiza que os negros e os indígenas fizeram contribuições positivas à cultura brasileira e influenciaram profundamente o modo de vida da nossa sociedade.

Freyre sublinhou um efeito positivo da miscigenação advinda do relacionamento entre o senhor branco e a mulher negra e indígena: a aproximação entre brancos e não brancos, dois grupos sociais antes separados. A miscigenação das raças trouxe a mistura das heranças culturais.

A miscigenação cultural das três raças abriu caminho para a concepção do mito da democracia racial, cujos aspectos mais importantes são: o ideal do embranquecimento, a harmonia ou a ausência de conflito racial e, principalmente de qualquer protesto aberto contra o lugar que o negro ocupava na sociedade brasileira. (Santos, 2009).

É inegável que o “mito da democracia racial brasileira” reforça o apagamento da existência e resistência da população negra, o que encobre sua trajetória de luta para modificação das estruturas sociais e econômicas muito pouco inalteradas desde o processo de colonização que determinava o lugar do negro na sociedade brasileira.

Além disso, não podemos desconsiderar o ponto de vista da população negra acerca da miscigenação, já que foi intensamente fruto dos abusos e estupros das mulheres negras e indígenas, pois eram propriedades dos senhores brancos, relação esta em nada harmoniosa.

2 – A QUESTÃO RACIAL E DE GÊNERO

Ao realizarmos o recorte de gênero na questão racial, a situação das mulheres negras carrega a somatória das opressões do machismo, racismo, além do estigma da classe social.

... a conjugação do racismo com o sexismo produz sobre as mulheres negras uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida, que se manifestam em sequelas emocionais com danos à saúde mental e rebaixamento da autoestima; em uma expectativa de vida menor, em cinco anos, em relação à das mulheres brancas, em um menor índice de casamentos; e sobretudo no confinamento nas ocupações de menor prestígio e remuneração. (Carneiro, 2011).

Esse contexto coloca a mulher negra em maior condição de desigualdade em relação aos demais setores da sociedade brasileira, como já observamos anteriormente, desde a abolição da escravatura o Estado pouco ou nada se empenhou em reduzir o fosso social entre brancos e negros.

A mulher negra desde o Brasil colônia são submetidas aos trabalhos forçados, a acumulação de tarefas domésticas, enquanto, trabalhadora, companheira e genitora.

Posteriormente, nas cidades, as mulheres negras passaram a executar serviços domésticos, trabalhando como cozinheiras, empregadas domésticas, lavadeiras, babás, entre outras tarefas. Este lugar no mercado de trabalho, ao lado da falta de políticas educacionais e de capacitação profissional, coloca as mulheres negras, em condições de profunda desigualdade econômica, exploração, na base da pirâmide social.

... o trabalho doméstico ainda é, desde a escravidão negra no Brasil, o lugar que a sociedade racista destinou como ocupação prioritária das mulheres negras. Nele, ainda são relativamente poucos os ganhos trabalhistas e as relações se caracterizam pelo servilismo. Em muitos lugares, as formas de recrutamento são predominantemente neo-escravistas, em que meninas são trazidas do meio rural, sob encomenda, e submetidas a condições sub-humanas no espaço doméstico². (Carneiro, 2011).

A desigualdade vivenciada pelas mulheres negras não é novidade para o Estado, vem sendo matéria de estudos e diversas pesquisas, conforme podemos observar a seguir:

Nos anos 1990, organizações feministas negras passaram a considerar o trinômio *machismo*, *racismo* e *pobreza* como forma específica da opressão da mulher negras. (Santos, 2009).

É importante citar algumas das diversas situações em que mulheres negras estão de longe em situação de desigualdade social em relação as demais, quando segundo pesquisa realizada pelo IPEA (2013), em 2009, 51,1% famílias se declararam chefiadas por mulheres negras; mulheres negras recebiam 51,1% do rendimento das mulheres brancas; de cada cem mulheres negras chefes de família, onze estavam desempregadas, e entre as brancas este número era de sete. Desta forma, fica evidente que a pobreza tem cor e gênero.

O Mapa da Violência 2015 demonstra que no período 2003-2013, as principais vítimas da violência de gênero foram meninas e mulheres negras, com queda na evolução das taxas de homicídio de mulheres brancas – de 3,6 para 3,2 por 100 mil – e crescimento nas taxas de mulheres negras – de 4,5 para 5,4 por 100 mil –, com prevalência entre 18 e 30 anos de idade e maior incidência de mortes causadas por força física, objeto cortante/penetrante ou contundente, e menor participação de arma de fogo.

² ORGANIZAÇÕES DE MULHERES NEGRAS. “Pró III Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância”.

A principal indagação urgente a ser feita é, mas quais são as medidas institucionais adotadas pelo poder público para diminuir esse abismo que separa mulheres brancas e mulheres negras quando falamos de igualdade de oportunidades, de proteção social?

A população negra é majoritária no Brasil; portanto, o esquecimento dessa população seria, no mínimo, o esquecimento de uma importante parcela da sociedade brasileira.

3 - ESTADO, POLÍTICA SOCIAL, RACIALIZAÇÃO E FEMINILIZAÇÃO DA POBREZA

Após a abolição da escravidão o Estado brasileiro não ofertou políticas sociais específicas aos (as) recém cidadãos (ãs) de direitos. Da mesma forma, as atuais políticas sociais vigentes, seguem no mesmo ritmo, não contemplam as históricas demandas das questões raciais e de gênero da população negra, compreendendo que:

Política social refere-se ao processo de desenvolvimento e implementação de medidas geridas pelo Estado e demandadas pela sociedade como direitos devidos para suprir necessidades sociais e promover o bem-estar dos cidadãos - seja prevenindo contingências associadas ao trabalho e a inseguranças sociais, seja combatendo-as quando instaladas. Sua razão de ser tem a ver com a existência de desigualdades produzidas estruturalmente por um sistema social dividido em classes e reproduzidas estruturalmente por um sistema social dividido em classes e reproduzido historicamente por meio de relações de poder constantemente renovadas. (Pereira, 2016).

É exatamente neste contexto que podemos indicar o “não” lugar da população negra na disposição de políticas sociais destinadas pelo Estado. O lugar de trabalhadores (as) excedentes, da mão de obra precarizada e superexplorada, os mais baixos salários, o mínimo para a sobrevivência, a invisibilidade de um povo perpetuada por séculos.

O racismo e o sexismo são variáveis estruturantes da sociedade, configuram como instrumento do capitalismo para hierarquizar a classe trabalhadora e justificar as desigualdades sociais, aprofundando ainda mais os níveis de exploração.

De acordo com Mandel (1982) o Estado “concede” direitos sociais a classe trabalhadora em resposta às tensões entre capital - trabalho, contudo tal medida, se trata na verdade de medidas de proteção da manutenção da dominação do mercado

capitalista, além da manutenção da existência da classe trabalhadora, principalmente aquela exposta às condições de superexploração.

Nesse sentido, Pereira (2016) sinaliza sobre o artil ideológico da proteção social no capitalismo, como algo positivo e não como a reprodução do capital, já que a proteção social não está exclusivamente a serviço da classe trabalhadora.

É nesta contradição que as políticas sociais se apresentam como fundamentais em nossa atual configuração societária, como mediação entre capital - trabalho, sobretudo para amenizar as significativas desigualdades econômicas entre brancos e negros, contudo não são suficientes para eliminar desigualdades estruturantes da nossa sociedade.

Nesse sentido, analisaremos os índices de inserção da população negra em determinadas políticas e programas sociais, como o Programa Bolsa Família - PBF entre outras, que produziram importantes impactos na redução das desigualdades históricas do Brasil.

O Programa Bolsa Família -PBF é considerado atualmente o maior programa de transferência de renda do mundo, sendo uma referência internacional no combate à pobreza e na redução das desigualdades. Em 2014, o Programa foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como fundamental para a saída do Brasil do Mapa Mundial da Fome. Vejamos alguns dados com recorte racial e de gênero:

- 93% dos domicílios que recebiam os benefícios do Programa Bolsa Família - PBF, eram de famílias chefiadas por mulheres;
- 68% eram famílias chefiadas por mulheres negras;
- 73% das famílias beneficiadas eram famílias de negras;
- 80% das cisternas entregues pelo Programa Água Para Todos, os responsáveis pela família eram negros;
- 80% das famílias atendidas pelo Luz Para Todos são de negros e pardos;
- 78% dos beneficiários do PBF que conseguiram sair da faixa da extrema pobreza, eram pessoas negras e pardas;
- 80% de um total de 108 mil famílias quilombolas recebem recursos do Bolsa Família (de 214 mil famílias Quilombolas no Brasil);
- Das 19 milhões de pessoas que saíram da extrema pobreza com o Programa Brasil Carinhoso, entre 2012 e 2013, 77% eram negras;
- 78% dos beneficiários do Plano Brasil Sem Miséria no Campo, (Assistência Técnica e Extensão Rural, doação de sementes e fomento), se autodeclararam pretos ou pardos;

- Na Amazônia Legal, os negros são 92% dos beneficiários do Programa Bolsa Verde, do Ministério do Meio Ambiente;
- Os negros também representam 60% dos Microempreendedores Individuais (MEI) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- Entre setembro de 2011 e maio de 2013, 78% das operações de Microcrédito Produtivo Orientado do Programa Crescer foram feitas por empreendedores negros;
- Pretos e pardos representam 65% dos alunos matriculados nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) voltados ao público do Plano Brasil Sem Miséria;
- o percentual de negros entre 18 e 24 anos no ensino superior mais que triplicou no Brasil, atualmente. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), a quantidade de bolsistas negros cresceu de 10,2%, em 2001, para 37,4% em 2012. São 630 mil pretos e pardos cursando o nível superior.

Considerando que as mulheres negras são a maioria entre as beneficiárias das políticas sociais e principalmente do PBF, é possível concluir que tais medidas constituíram importante papel para garantia de condições materiais de manutenção da vida. Contribuindo também de forma decisiva na prevenção de mortes das mulheres por causas externas³, já que proporcionou a possibilidade de rompimento de ciclos de violência doméstica.

O Programa Bolsa Família levou a uma redução na mortalidade por causas externas de mulheres entre 15 e 59 anos, estes dados mostram a importância de relacionar políticas públicas de redistribuição de renda, emancipação feminina e redução de feminicídio.

Desse modo, é urgente priorizar o acesso da população negra na agenda das políticas públicas, políticas sociais e sobretudo aos programas de transferência de renda como forma de reparação de históricas desigualdades sociais no Brasil. Entretanto, é sabido que este debate ainda é tabu nas mais diversas instituições que planejam e implementam as políticas sociais, estes espaços não são isentos da reprodução do racismo institucional que vigora na implementação de políticas

³Estudo Preliminar do Instituto de Economia da UFRJ, disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/2017/12/12/programa-bolsa-familia-como-politica-de-emancipacao-feminina/>

brasileiras desde a constituição desse Estado, vide a resistência para implantação de cotas raciais no ensino superior público brasileiro, ainda que seja uma das poucas iniciativas que visam diminuir a desigualdade racial no Brasil.

Apesar disso, as duas ideologias - o mito da democracia racial e a perspectivas da luta de classes - têm em comum, portanto, a minimização ou o não reconhecimento e/ou a invisibilidade da intersecção de raça para as questões dos direitos humanos, da justiça social e da consolidação democrática, elementos que dificultam a erradicação das desigualdades raciais nas políticas públicas. (Carneiro, 2011).

O racismo institucional e o mito da democracia racial brasileira, são verdadeiras cortinas de fumaça que servem como efetivos instrumentos para manutenção das imensas e vergonhosas desigualdades sociais brasileiras. Afinal com podemos denominar o fenômeno que possa explicar que no ano de 2014, 126 anos após a abolição, ainda amargamos que a cada 23 minutos um jovem negro é morto no Brasil⁴, que 60% das mulheres vítimas de violência doméstica são mulheres negras, que a renda de mulheres negras seja em torno de 40% em relação a renda de homens brancos⁵. Este é o cenário que configura a forte manutenção de privilégios de um setor em detrimento de outro ao longo da história brasileira.

O combate a pobreza, as desigualdade sociais, por meio das políticas sociais somente serão efetivos ao serem consideradas as questões raciais e de gênero, a manutenção da marginalização e exploração desse povo estruturam a sociedade capitalista e absurdamente desigual.

CONCLUSÃO

As mulheres negras no ano de 2009 correspondiam a um quarto da população brasileira, ou seja, 50 milhões de mulheres em uma população total que, naquele ano, alcançou 191,7 milhões de brasileiros(as), dessa forma, negligenciar as demandas dessas mulheres seria, no mínimo, a anulação de uma importante parcela de cidadãs brasileiras.

Ainda que, segundo Pereira (2016) “para o marxismo, a proteção social é contraditória e pode, como já visto, tanto ser vantajosa às classes oprimidas e contribuir para o alcance da emancipação humana, quanto, ao mesmo tempo, ser útil ao capital e à sua reprodução”.

⁴ Conforme CPI do Senado sobre o Assassinato de Jovens no Brasil.

⁵ IPEA: “Mulheres e Trabalho: breve análise do período 2004-2014”.

Contudo, no atual modelo de sociedade capitalista e a acentuada exploração da mão de obra da classe trabalhadora, as políticas sociais assumem essa dualidade de ora atender os interesses da classe dominante, como respostas as tensões apresentadas por aqueles que sofrem a opressão desse sistema de acumulação, ora apaziguar tais conflitos e manter a reprodução do capital.

Pois, do contrário, a redução de direitos e de políticas públicas, como por exemplo as medidas adotadas no atual governo (ilegítimo), como justificativa para o ajuste fiscal, tem a lógica nefasta de retirada de direitos e políticas sociais, acarretando em, ainda mais pobreza e desigualdades para esta população: mulheres e negras.

A superação de mais uma crise histórica do capitalismo só de dará por meio do fortalecimento das lutas sociais, da organização da classe trabalhadora e da construção de um projeto de sociedade emancipada, em que a emancipação humana signifique socialização da riqueza e fim de todas as formas de mercantilização da vida. (BOSCHETTI, 2010).

É urgente a priorização de políticas públicas de igualdade, priorizando os grupos sociais historicamente invisibilizados. Se negros e negras constituem 70% entre os pobres e miseráveis, é possível imaginar o impacto do investimento na melhoria de vida dessa população no conjunto da sociedade. As políticas públicas voltadas para a garantia de acesso da população negra no Brasil, têm papel fundamental para o desenvolvimento social.

REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, I. et al. (Orgs). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

CARNEIRO, Sueli. Gênero, raça e ascensão social. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro: UFRJ, v.3 n.2, 1995.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo. Selo Negro, 2011.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo. Cortez, 2015.

FONSECA, Dagoberto José. **Políticas públicas e ações afirmativas**. São Paulo. Selo Negro, 2009.

GELEDES, Violência Racial: uma leitura sobre os dados de homicídios no Brasil. São Paulo. 2009.

GUIMARÃES, Antonio Sergio A. **Preconceito racial**: Modos, temas e tempos. São Paulo. Cortez, 2008.

HENRIQUES, Ricardo. **Raça e gênero no sistema de ensino**: os limites das políticas universalistas na educação, Brasília; UNESCO, 2002.

HERINGER, Rosana. **Mapeamento de Ações e Discursos de Combate às Desigualdades Raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Estudos Afro-Asiáticos, 2001. Disponível em: <<http://espacosocialista.org/portal/2014/08/capitalismo-e-a-necessidade-do-racismo/>>. <<http://www.justica.gov.br/news/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. 4.ed. Brasília: IPEA, 2011.

JACCOUDE, L. O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: THEODORO, M. (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008.

JACINO Ramatis. O branqueamento do trabalho. São Paulo. Nefertiti, 2008. LESSA, Sergio. Lukács: trabalho, objetivação, alienação. **Transformação**, São Paulo: UNESP, v. 15, p. 39-52, 1992.

Mapa da Violência 2015 – Homicídios de Mulheres no Brasil. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/dados>>. <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2013/dezembro/populacao-negra-e-a-maior-beneficiaria-de-programas-sociais-no-brasil>>.

MARX, Karl. **O Capital**. V. 2. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

PAIXÃO, M.; CARVANO, L. M. (Orgs.). **Relatório anual das desigualdades raciais 2007-2008**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo. Cortez, 2016.

PEREIRA, Jorge Alberto Saboya. Política de cotas nas universidades públicas: ilusão jurídica dos direitos humanos?. In: FREIRE, Silene de Moraes Freire (Org.). **Direitos humanos e suas interfaces nas políticas sociais**. Rio de Janeiro: EdURJ, 2012.

RETRATO das Desigualdades de Gênero e Raça. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/>>.

SANTOS, Gevanilda. **Relações raciais e desigualdade no Brasil**. São Paulo. Selo Negro, 2009.

THEODORO, M. (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008.